



## RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 35, DE 7 DE MAIO DE 2021

Altera a Resolução CNAS/MC Nº 31, de 23 de março de 2021, que cria e compõe a Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em Reunião Ordinária realizada nos dias 05 e 06 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021 e Resolução CNAS nº 6 de 9 de fevereiro de 2011 (Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a alínea “d” do art. 1º da Resolução CNAS/MC Nº 31, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de março de 2021 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art.1º Criar a Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta de forma paritária por 12 (doze) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CNAS, quais sejam:*

*.....*  
*d) Miguel Ângelo Gomes Oliveira (Presidente), Solange Teixeira, Becchara Rodrigues de Miranda, Marcos Maia Antunes - Representantes do Ministério da Cidadania – MC; Aline Araújo Silva - representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Ieda Maria Nobre de Castro - representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS;*  
*..... ” (NR)*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social